



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ**

### **ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Realizada aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas na modalidade remota, via aplicativo Zoom, onde estavam logados os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Sr. Eduardo Brugnolo Mazarotto, Anderson de Moraes e Roberto de Paula, para tratar do Veto ao Projeto de Lei nº 23/2020 e o PROJETO DE LEI Nº. 017/2020 cuja súmula é “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Campo Magro – PR e dá outras providências.” Estudando minuciosamente o conteúdo do veto, com relatório desfavorável a manutenção deste, de relatoria do Vereador Gusto Juninho e voto divergente do vereador Zé Menegusso este pela manutenção do veto. Exararam parecer contrário ao veto, por maioria. Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela rejeição do presente veto. Sobre o Projeto de Lei nº 17/2020, a comissão, por unanimidade, entendeu que o mesmo afronta Lei e Decreto Estaduais, que tratam do tema, manifestando pela inadmissibilidade do projeto, concluindo assim, que o mesmo está eivado de vício, que o faz contrário à legalidade, exarando parecer pela inadmissibilidade total da proposição, determinando seu arquivamento.

**MARCIO BOSA**  
Presidente

**GUSTO JUNINHO**  
Relator

**ZÉ MENEGUSSO**  
Membro